

PORTARIA Nº 66/UNOESC-R/2019

Nomeia a Comissão do Processo de Seleção de Startups para aceleração no Vale do Silício, nos termos do Edital nº 64/UNOESC-R/2019.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do processo de seleção de Startups para aceleração no Vale do Silício, respeitadas as condições e os critérios do Edital nº 64/UNOESC-R/2019, composta pelos seguintes membros:

- I. Fábio Lazzarotti - Unoesc;
- II. Charles Edsom Savaris - Unoesc;
- III. Jessica Romeiro Motta - Unoesc;
- IV. Fernando Figueiredo – Avaliador externo da 415HUB INNOVATION ACADEMY de São Francisco - CA, US.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 12 de setembro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoe**